



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 238, DE 22 DE MARÇO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, considerando:

- que o inciso VI, do Art. 5º, da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- que a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º, do Art. 10 e do inciso I do Art. 12, da Lei 11.091/2005;

- o ingresso de novos servidores no quadro de pessoal efetivo desta instituição, realizado conforme o Edital nº 029/2008, 029/2009 e 028/10;

- a orientação da Nota Técnica nº 04/CGGP/SAA/MEC de 09/06/2005;

- as proposições da Comissão de Ambiente Organizacional instituída pela Portaria nº170/2010, alterada pela Portaria nº841/10, e as informações constantes nos respectivos processos, **resolve:**

Art. 1º. Homologar, conforme o quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional do seguinte servidor:

SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	Ambiente	Processo
1912512	ISABEL CRISTINA BRANDAO DE SOUSA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	CIENCIAS BIOLOGICAS	001010/2012-76

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos